

Instrutores da Master Escola de Aviação Civil aprovam Acordo Coletivo de Trabalho

Em assembleia realizada pelo SNA na quarta-feira (29), os tripulantes instrutores de voo da Master Escola de Aviação Civil Ltda/SP, aprovaram a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho com vigência até março de 2025.

Íntegra do ACT aprovado: <https://bit.ly/3Kko4Lj>

O acordo prevê, além do piso salarial normativo, adicional de 30% de periculosidade sobre todas as parcelas remuneratórias, adicionais por hora de voo e desempenho de função, mínimo de oito folgas mensais, o custeio pelo aeroclube com as revalidações do CHT e CMA, diárias de alimentação e auxílio transporte.

Também foi aprovada a proibição de contratação de mão de obra locada.

Lembramos que os aeronautas podem e devem procurar o SNA para informar e denunciar quaisquer irregularidades por meio do e-mail: juridico@aeronautas.org.br

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052